



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E DEFESA DO CONSUMIDOR

PROJETO DE LEI Nº 129/2013

DATA: 07/08/2013

EMENTA: Direito Constitucional. Abre crédito adicional especial no valor de R\$58.8223,53 e dá outras providências. Interesse local.

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei oriundo do Poder Executivo abre crédito adicional especial na Lei Orçamentária nº 2507/2012, referente ao Saldo Reprogramado do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS através do Termo de Adesão 4670/2012 – PPEAS, para fins de fortalecimento dos vínculos familiares das famílias e de seus membros em situação de risco de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação e fragilidade dos vínculos efetivos ou relacionais.

Primeiramente a proposição foi encaminhada a Procuradoria Geral da casa a qual apresentou parecer de constitucionalidade, sem qualquer vício.

Em seguida, o projeto foi encaminhado a Assessoria de Finanças, onde houve manifestação de que não havia qualquer óbice que pudesse impedir o prosseguimento.

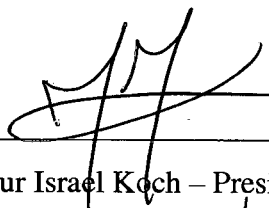
FUNDAMENTAÇÃO:

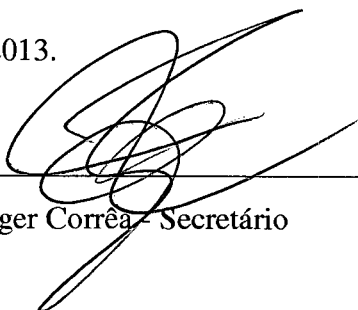
Ante o exposto, a Comissão entende que o referido projeto preenche os requisitos legais, sendo favorável ao prosseguimento deste, devendo a proposta ser encaminhada ao plenário.

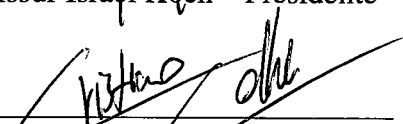
CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Comissão entende que a proposição apresentada, tem plenas condições de prosperar, momento em que urge o encaminhamento ao Plenário desta Casa Legislativa para apreciação.

Novo Hamburgo, 04 de setembro de 2013.



Issur Israel Koch – Presidente

Roger Corrêa – Secretário

Cristiano Coller - Relator